

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4880 , DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece regras complementares e altera o Anexo II e o Anexo III da Resolução SES/MG nº 3.526, de 27 de novembro de 2012, que aprova as normas gerais do repasse do recurso federal da Rede Cegonha dos municípios sob gestão estadual e do incentivo financeiro estadual complementar para custeio diferenciado do componente Parto e Nascimento da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e Criança (Rede Viva Vida) das Macrorregiões Regiões Ampliadas de Saúde contempladas pela Rede Cegonha no Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222, da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Lei Estadual nº 21.695, de 9 de abril de 2015, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício 2015;

- a Portaria SAS/MS nº 971, de 30 de agosto de 2013, que habilita a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera vinculada ao Hospital Regional do Sul de Minas;

- a Portaria GM/MS nº 2.319, de 23 de outubro de 2014, que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade do Estado de Minas Gerais; e

- os planos de ação da Rede Cegonha;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras complementares àquelas previstas na Resolução SES/MG nº 3.526, de 27 de novembro de 2012, que trata do repasse do recurso federal da Rede Cegonha dos municípios sob gestão estadual e do incentivo financeiro estadual complementar para custeio diferenciado do componente Parto e Nascimento da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e Criança (Rede Viva Vida), das Macrorregiões Regiões Ampliadas de Saúde contempladas pela Rede Cegonha no Estado de Minas Gerais, nos seguintes termos:

§1º O valor total anual do repasse previsto nesta Resolução é de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e correrá à conta da dotação orçamentária nº 4291 10 302 237 4328 0001 334141 22.1.

§2º O período de repasse do recurso financeiro de custeio terá início a partir da competência definida na Portaria GM/MS nº 2.319/2014.

§3º O desempenho alcançado pela instituição no acompanhamento não impactará no valor do incentivo federal de que trata esta Resolução.

Art. 2º Ficam alterados o Anexo II e o Anexo III da Resolução SES/MG nº 3.526, de 27 de novembro de 2012, para inclusão de repasse do recurso federal da Rede Cegonha ao município de Varginha, referente ao custeio da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), conforme Anexo I e Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2015.

Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4880, DE 17 DE AGOSTO DE 2015
 “ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012
 REDE CEGONHA – RECURSO FEDERAL

MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	CPN		CGBP		GAR		UTI ADULTO	
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	1228	0	-	0	-	0	-	0	-
Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	3062	0	-	10	240.000,00	14	955.570,00	10	1.055.404,80
Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	113	0	-	0	-	12	819.060,00	0	-
Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	3062	0	-	10	240.000,00	7	477.785,00	0	-
Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Berehns	3062	0	-	20	720.000,00	10	682.550,00	0	-
Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	1228, 3062	2	1.920.000,00	40	1.440.000,00	16	1.092.080,00	0	-
Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	1228, 3062	0	-	0	-	11	750.805,00	0	-
Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	1228, 3062	0	-	0	-	0	-	0	-
Contagem	2191164	Hospital Municipal de Contagem	1228, 3062	0	-	0	-	15	1.023.825,00	2	211.080,96
Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	3062, 3269	0	-	0	-	0	-	0	-
Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	1228	0	-	0	-	0	-	2	211.080,96
Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	1228	0	-	0	-	0	-	0	-
Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	1228	0	-	0	-	3	204.765,00	6	633.242,88
Janaúba	2205939	FUNDAJAN	1228	0	-	0	-	4	273.020,00	0	-
Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	1228	0	-	0	-	8	546.040,00	5	527.702,40
Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	1228	0	-	0	-	6	409.530,00	0	-
Montes Claros	2219638	Hospital Aroldo Tourinho	1228	0	-	0	-	0	-	0	-
Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	1228	0	-	0	-	0	-	1	105.540,48
Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	1228	0	-	0	-	0	-	3	316.621,44
Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	1228	0	-	0	-	2	136.510,00	7	738.783,36
Varginha	2761041	Hospital Regional do Sul de Minas	2319	0	-	10	240.000,00	0	-	0	-
TOTAL				2		90		108		36	

MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	UTINEO II		UCICo		UCICa		SOMA POR ENTIDADE
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	1228	0	-	4	367.920,00	0	-	367.920,00
Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	3062	40	4.221.619,20	0	-	3	78.840,00	6.551.434,00
Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	113	20	2.110.809,60	12	1.103.760,00	0	-	4.033.629,60
Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	3062	10	1.055.404,80	10	919.800,00	3	78.840,00	2.771.829,80
Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Berehns	3062	26	2.744.052,48	12	1.103.760,00	6	157.680,00	5.408.042,48
Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	1228, 3062	41	4.327.159,68	36	3.311.280,00	0	-	12.090.519,68
Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	1228, 3062	20	2.110.809,60	17	1.563.660,00	4	105.120,00	4.530.394,60
Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	1228, 3062	0	-	16	1.471.680,00	4	105.120,00	1.576.800,00
Contagem	2191164	Hospital Municipal de Contagem	1228, 3062	14	1.477.566,72	6	551.880,00	4	105.120,00	3.369.472,68
Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	3062, 3269	3	374.785,92	3	275.940,00	1	26.280,00	677.005,92
Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	1228	0	-	0	-	0	-	211.080,96
Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	1228	0	-	6	551.880,00	0	-	551.880,00
Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	1228	5	527.702,40	0	-	0	-	1.365.710,28
Janaúba	2205939	FUNDAJAN	1228	8	844.323,84	0	-	0	-	1.117.343,84
Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	1228	8	844.323,84	0	-	0	-	1.918.066,24
Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	1228	8	844.323,84	0	-	0	-	1.253.853,84
Montes Claros	2219638	Hospital Aroldo Tourinho	1228	6	633.242,88	0	-	0	-	633.242,88
Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	1228	0	-	0	-	0	-	105.540,48
Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	1228	8	844.323,84	0	-	0	-	1.160.945,28
Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	1228	8	844.323,84	0	-	0	-	1.719.617,20
Varginha	2761041	Hospital Regional do Sul de Minas	2319	0	-	0	-	0	-	240.000,00
TOTAL				225		122		25		51.654.329,76

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4880, DE 17 DE AGOSTO DE 2015
 “ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012
 REDE CEGONHA – RECURSO FEDERAL

ANEXO III: Rede Cegonha – Contrapartida Estadual

MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	GAR		UTI ADULTO		UTI NEO II		UCICo		SOMA POR ENTIDADE
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	1228	0	-	0	-	0	-	4	91.980,00	91.980,00
Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	3062	0	-	10	657.000,00	40	2.628.000,00	14	321.930,00	3.606.930,00
Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	113	12	446.760,00	0	-	20	1.314.000,00	12	275.940,00	2.036.700,00
Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	3062	7	260.610,00	0	-	10	657.000,00	10	229.950,00	1.147.560,00
Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Berehns	3062	10	372.300,00	0	-	26	1.708.200,00	12	275.940,00	2.356.440,00
Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	1228, 3062	16	595.680,00	0	-	41	2.693.700,00	36	827.820,00	4.117.200,00
Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	1228, 3062	11	409.530,00	0	-	20	1.314.000,00	22	505.890,00	2.229.420,00
Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	1228, 3062	0	-	0	-	0	-	26	597.870,00	597.870,00
Contagem	2191164	Hospital Municipal de Contagem	1228, 3062	15	558.450,00	0	-	14	919.800,00	6	137.970,00	1.616.220,00
Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	3062, 3269	0	-	0	-	3	197.100,00	3	68.985,00	266.085,00
Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	1228	0	-	2	131.400,00	0	-	0	-	131.400,00
Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	1228	0	-	0	-	0	-	6	137.970,00	137.970,00
Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	1228	3	111.690,00	6	394.200,00	5	328.500,00	0	-	834.390,00
Janaúba	2205939	FUNDAJAN	1228	4	148.920,00	0	-	8	525.600,00	0	-	674.520,00
Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	1228	8	297.840,00	5	328.500,00	8	525.600,00	0	-	1.151.940,00
Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	1228	6	223.380,00	0	-	8	525.600,00	0	-	748.980,00
Montes Claros	2219638	Hospital Aroldo Tourinho	1228	0	-	0	-	0	-	0	-	-
Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	1228	0	-	1	65.700,00	0	-	0	-	65.700,00
Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	1228	0	-	3	197.100,00	8	525.600,00	0	-	722.700,00
Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	1228	2	74.460,00	7	459.900,00	8	525.600,00	0	-	1.059.960,00
TOTAL				94		34		219		151		23.593.965,00